



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 190/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos)** proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 22/04/2025, às 7h e retorno no dia 23/04/2025 no final da tarde, o qual irá participar de reuniões junto ao Vice-Prefeito de Guaporé e de Audiência Pública para debate sobre o Bloco II.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 22 DE ABRIL DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**